
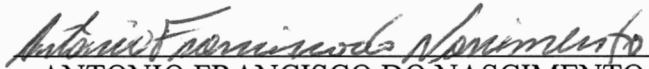


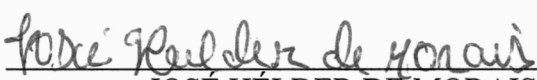


**SEGUNDA ATA SUPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEDUC**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus **MEMBROS:** Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Hélder de Moraes, para a lavratura da ATA de retificação do resultado do julgamento após reanálise das **PROPOSTAS DE PREÇOS** dos licitantes habilitados. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019-SEDUC, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA NO SÍTIO QUEIMADAS, diante da reanálise da Comissão Permanente de Licitação e parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Decorrido o prazo concedido previsto nas normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, prevê em seu Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas, reapresentam propostas de preços apenas as empresas 4) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 14) MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 22.853.324/0001-05; e 8) J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90, as mesmas foram declaradas **CLASSIFICADAS** conforme análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia da seguinte forma: 1ª classificada – MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI, com valor total de R\$ 434.353,46 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos); 2ª classificada – J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, com valor total de R\$ 435.491,12 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos); e 3ª classificada – MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., com valor total de R\$ 435.680,24 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e vinte quatro centavos), como resta demonstrado no mapa comparativo de preços Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11h:55min. Viçosa do Ceará/CE, 08 de novembro de 2019.


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da CPL